

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1363 de 10/12/1999

L E I N.º 5535/99
de 30 de novembro de 1999

Denomina a Rua 38 do Residencial União de
Antonio de Paula Portes.

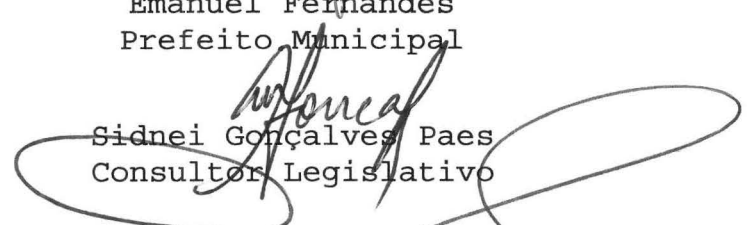
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 38, localizada no
Residencial União, denominada de Antonio de Paula Portes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

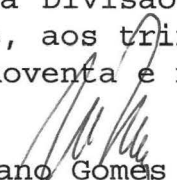
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30
de novembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro
do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 228/99 de autoria do Vereador Lino Bispo)